

DESPACHO N.º 5457 /2021

Presidente da Câmara

Data: 18 de Outubro de 2021

Assunto: Vereador a tempo inteiro – limite legal

André Filipe dos Santos Matos Rijo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, e no uso dos poderes que lhe são conferidas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, na sua redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determina:

1. Escolher dentro do limite legal imposto para vereador a tempo inteiro, o Senhor vereador Carlos Manuel Jorge Alves, casado, residente na Reta da Fresca, n.º 111, 2630-240 – Arruda dos Vinhos, titular do cartão do cidadão n.º 09510341 4ZY5
2. Designar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da referida lei, o mesmo Senhor Vereador para Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe são futuramente distribuídas, cabe substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à tomada de posse (16 de Outubro de 2021), devendo o mesmo ser objecto de publicidade pelos serviços municipais.

Paços do Município, 18 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara

ANDRÉ
FILIPE DOS
SANTOS
MATOS RIJO

Assinado de forma digital por ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS MATOS RIJO
Dados: 2021.10.18 17:58:43 +01'00'

André Filipe dos Santos Matos Rijo